

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA
COM EFEITO NEGATIVO (PENHORA)
NR. DA CERTIDAO: 59706751

IDENTIFICACAO

RAZAO SOCIAL

RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA

CNPJ

(Certidao valida para a matriz e suas filiais):

30.090.575/0021-57

DESPACHO

PENHORA DE BEM OU DE RENDA SUFICIENTE AO TOTAL
1 PAGAMENTO DO DEBITO EM CURSO DE COBRANCA EXECUTIVA
PROCESSO(S) .

PROCESSOS:

4011902034674

FUNDAMENTO LEGAL

Certidão expedida por força do artigo 195, caput da Lei nr.11.651, combinado com o inciso I do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006.

SEGURANCA

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<https://goias.gov.br/economia/>
 Fica responsável por

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.559.135.862

Printer

ASSINATURA

LOCAL: GOIANIA, 23 JANEIRO DE 2026

MATR.: 660512-5

HORA:14:36:53.3

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA
COM EFEITO NEGATIVO (PENHORA)
NR. DA CERTIDAO: 59706781

IDENTIFICACAO

RAZAO SOCIAL

RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA

CNPJ

30.090.575/0001-03

(Certidao valida para a matriz e suas filiais):

DESPACHO

PENHORA DE BEM OU DE RENDA SUFICIENTE AO TOTAL
PAGAMENTO DO DEBITO EM CURSO DE COBRANCA EXECUTIVA
1 PROCESSO(S).

PROCESSOS:

[illegible]

FUNDAMENTO LEGAL

Certidão expedida por força do artigo 195, caput da Lei nr.11.651, combinado com o inciso I do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006.

SEGURANCA

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.513.411.557

ASSINATURA

LOCAL: GOIANIA, 23 JANEIRO DE 2026

MATR. : 660512-5

HORA:14:37:16.5